



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005296/2020

ESCLARECIMENTO

Em razão de acatamento da impugnação foi alterado o descritivo do lote 05 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P) do edital original, o qual passou a ser cotado por unidade.

Com isso, verificou-se que o atual lote 05 passou a ter descrição idêntica ao lote 06, sendo ambos pagos na mesma dotação orçamentária. Por este motivo, ambos os lotes tiveram seus quantitativos somados, sendo condensados, assim, em um lote único. Após tal condensação e renumeração dos lotes, as fraldas descartáveis infantis tamanho P serão adquiridas através do lote 07.

Rio Novo do Sul (ES), 12 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DIÓNEY ROHR
Pregoeiro Municipal